PORTARIA N° 026/2021

"Designa Servidora para responder pelo Cargo de Assessora Parlamentar".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 08 de setembro de 2021, para exercer a função de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Água Boa-MT, cargo em Comissão, a Senhorita **Anyelle Pires Hilgert,** brasileira, solteira, portadora do RG nº. 2495524-8 SSP/MT e CPF nº. 058.342.451-10, residente e domiciliada à Rua A7 esquina com A8 nº 49, apartamento 01, Bairro Rodoviário, Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 08 de setembro 2021.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo
1º – Secretária

Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO A QUESTIONAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

Em resposta ao pedido de esclarecimento recebida da empresa HEZOLINEM EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS E COMERCIO DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO - LTDA, a AMM apresenta os seguintes argumentos:

A impugnante solicita que seja desconsiderado e excluído o trecho que exige a homologação do equipamento pela ANATEL no que se refere ao certame PREGÃO PRESENCIAL 008/2021.

Tal pretensão deve ser indeferida, uma vez que a AMM atende exclusivamente aos Municípios associados, todos com natureza jurídica pública. Neste sentido, o equipamento que certificado pela ABNT traz segurança jurídica quanto a futuros questionamentos sobre a legalidade e precisão de dados utilizados nos projetos.

Outrossim, o processo de homologação e certificação da ANATEL submete o produto a uma série de testes para verificar se ele está de acordo com os padrões de qualidade e segurança. Ou seja, se está em conformidade com as especificações previstas na regulamentação.

Sendo assim, se for adquirido um produto sem a certificação da ANATEL o órgão fica sujeito a receber equipamentos sem padrões de qualidade comprovados, algo que pode ocasionar inúmeros problemas futuros

Portanto, tendo em vista que a lei de licitações tem por finalidade proporcionar a melhor possibilidade de compra ao órgão pública, é evidente que as alegações apresentadas não têm fundamento, visto que o processo de homologação pela ANATEL tem base legal, ou seja, ela envolve questões de direitos e deveres no ordenamento brasileiro.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2021.

Fabio Albuquerque da Silva

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 026/2021

"Designa Servidora para responder pelo Cargo de Assessora Parlamentar".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 08 de setembro de 2021, para exercer a função de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Água Boa-MT, cargo em Comissão, a Senhorita **Anyelle Pires Hilgert,** brasileira, solteira, portadora do RG nº. 2495524-8 SSP/MT e CPF nº. 058.342.451-10, residente e domiciliada à Rua A7 esquina com A8 nº 49, apartamento 01, Bairro Rodoviário, Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 08 de setembro 2021.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1º – Secretária

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 193/2021

"Dispõe sobre a interrupção da licença-prêmio por assiduidade do servidor HENRIQUE BARCELOS MORAES e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, e de acordo com o artigo 72, da Lei Complementar nº 25, de 27 de novembro de 1997, e;

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 3471, de 08 de setembro de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar o Servidor **HENRIQUE BARCELOS MORAES**, matrícula nº 547, ocupante do cargo de Diretor da Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal de Cáceres-MT, para retornar as suas atividades laborais **a partir de 08 de setembro de 2021**, por imperiosa necessidade do serviço público, sendo que os dias restantes das férias interrompida serão usufruídos em outro período definido em comum acordo com o servidor.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de setembro de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2021,** que visa o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de solução corporativa de backup em nuvens incluindo garantia de funcionamento e suporte técnico, destinada à realização do armazenamento e recuperação de dados e informações sensíveis da Câmara Municipal de Cáceres.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 026/2021, FAÇO SABER que, nesta data fica "**HOMOLOGADO**" o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº **014/2021**, tendo como vencedora do certame a empresa: **MONITORE SOLUÇÕES EM TI LTDA,** inscrita no CNPJ nº 13.738. 276/0001-13, vencedoras do item 1, perfazendo um valor total de **R$ 43. 080,00 (Quarenta e três mil e oitenta reais).**

Cáceres - MT, 08 de setembro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EDITAL N.º 5/2021 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL N.º 5/2021 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO em atendimento ao disposto na Lei Complementar